



Prefeitura de

Fortaleza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL, AGENTE DE DEFESA CIVIL E AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - REGULAMENTADO PELO EDITAL 014/2013 - SESEC/SEPOG

ADENDO AO EDITAL Nº 21/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação nº 21/2015,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no rol de documentos exigidos no item 3 do Edital de Convocação nº 21/2015 a apresentação do PIS/PASEP;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever de ofício os atos por ela praticados.

DIVULGAM ADENDO ao Edital nº 21/2015, nos seguintes termos:

1. O item 3 do Edital nº 21/2015 passa a ter a seguinte redação:

3) Entrega da documentação - Secretaria da Segurança Cidadã/Guarda Municipal de Fortaleza (Célula de Gestão de Pessoas), situado à Rua: Delmiro de Farias, nº 1900 – Rodolfo Teófilo, a fim de tratarem de assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, portando os originais e fotocópias legíveis dos documentos, abaixo discriminados conforme cronograma a seguir:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
- b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino);
- d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado;
- f) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- g) Informações bancárias (conta corrente e agência);

- i) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão).
- j) Declaração de Acumulação de Cargo conforme modelo constante do Anexo IV.
- k) Apresentar certidões originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse;
- l) Apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e Polícia Estadual, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse;
- m) Apresentar, caso tenha anteriormente exercido cargo ou emprego público em quaisquer das esferas, certidão original constando que o candidato não foi demitido por força de processo administrativo disciplinar;
- n) Apresentar declaração de que não ocupa, ou não ocupou, outro cargo, emprego, ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o modelo em Anexo V;
- o) Apresentar número de PIS/PASEP, através de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

2. Os candidatos para o cargo de Guarda Municipal (Deficientes), cuja data para apresentação da documentação no Edital de Convocação nº 21/2015 estava fixada para o dia 30/06/2015 das 8:00h às 11:00h, deverão apresentar os documentos admissionais no novo horário de **13:00h às 17:00h** do mesmo dia 30/06/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de junho de 2015.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Francisco José Veras de Albuquerque
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ